



BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviço

Edição

01/01/2021 até 31/01/2021





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFMT.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU nº 210, de 04/11/2020; e considerando o Ofício nº 1/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 04/01/2021,

RESOLVE:

I – Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para exercer, na qualidade de **Substitutas Eventuais**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Henriett Marques Montanha	1518404	Coordenadora de Apoio ao Estudante	FG-01	05 a 17/01/2021
Edna Cristina Vitor França	2651490	Coordenadora de Apoio ao Estudante	FG-01	18/01 a 02/02/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU nº 210, de 04/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 04/01/2021 18:01:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129585
Código de Autenticação: b7279123a8



PORTARIA 2/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU de 04/11/2020; considerando o Processo nº **23194.004471.2020-14**,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **10.12.2020**, a Retribuição por Titulação – RT ao servidor **NOELTO DA CRUZ TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1337400, lotado no *Campus* Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU de 04/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 05/01/2021 09:43:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129639

Código de Autenticação: fcbfc5fb9c



PORTARIA 3/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 4/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.215, de 03.11.2020; considerando o Processo Eletrônico nº 23196.000615.2020-43,

RESOLVE:

I – Conceder, durante o período letivo 2020, o Horário Especial de Estudante ao servidor **Alex Bruno Oliveira Silva**, matrícula SIAPE nº 2393417, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, lotado no *Campus* Rondonópolis, nos termos especificados pelo Art. 98 da Lei nº 8.112/90.

II – A compensação de horário, de que trata o § 1º do Art. 98 da mencionada legislação, passa a ser efetivada conforme os dias e horários constantes no Processo Eletrônico nº 23196.000615.2020-43, conforme tabela abaixo:

Período Letivo 2020					
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Total
07h às 12h30	07h às 12h30	07h às 12h30	07h às 12h30	07h às 12h30	27h30
17h15 às 19h45	17h15 às 19h45	17h15 às 19h45	17h15 às 19h45	17h15 às 19h45	12h30
8h	8h	8h	8h	8h	40h

III – A Chefia Imediata deverá acompanhar efetivamente a compensação e a necessidade de atualização dessa concessão caso necessária.

IV – O encerramento ou término do horário especial deverá ser comunicado a chefia imediata que providenciará a formalização do encerramento do horário especial.

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2.215, de 03/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 05/01/2021 09:44:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129660

Código de Autenticação: df3d2ec6df



PORTARIA 4/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 5/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU de 04/11/2020; e considerando o Acórdão proferido nos autos do Processo Judicial nº 1005059-50.2020.4.01.3600;

RESOLVE:

I – Encerrar a remoção, independente do interesse da administração e por determinação judicial, do servidor **Gilberto Aparecido Vieira Cardoso**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1151561, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins, em cumprimento a decisão proferida no Acórdão da Segunda Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região no Processo Judicial nº 1005059-50.2020.4.01.3600.

II – Nos termos do PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00523/2020/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, o servidor deverá retornar ao quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* Rondonópolis.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU de 04/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 05/01/2021 11:02:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129693
Código de Autenticação: 095374cfca



PORTARIA 5/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 6/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU de 04/11/2020; considerando o Processo nº 23194.021599.2015-85,

RESOLVE:

I – Ratificar a Portaria IFMT nº 1.741, de 24.08.2020, de concessão de Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências - Nível II, a partir de 26.08.2020, a UGO DA CONCEIÇÃO PADILHA, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272224, lotado no Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, em cumprimento à Sentença Judicial constante nos autos do Processo nº 0007330-54.2017.4.01.3600e o Parecer de Força Executória nº 00658/2020/GC-JEF-IP/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, considerando a avaliação realizada pela Comissão Especial de Avaliação de que trata a Resolução CONSUP/IFMT nº 028/2014, nos autos do Processo nº 23194.021599/2015-85.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2.215, de 03/11/2020, publicada no DOU de 04/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 05/01/2021 16:01:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129742

Código de Autenticação: f7261ae7dc



PORTARIA 6/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 7/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU nº 210, de 04/11/2020; e considerando o Ofício nº 1/2021 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 04/01/2021,

RESOLVE:

I – Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Sorriso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Teviani Rizzi Kolzer	1578527	Chefe do Departamento de Ensino	CD-04	11 a 28/01/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU nº 210, de 04/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 05/01/2021 16:02:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129564

Código de Autenticação: c8316f5373



PORTARIA 7/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 5 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 8/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU nº 210, de 04/11/2020; e considerando o Ofício nº 1/2021 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 05/01/2021,

RESOLVE:

I – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Isaerber de Matos Porfírio	2306356	Diretor-Geral	CD-03	11 a 20/01/2021

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU nº 210, de 04/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 06/01/2021 13:44:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129882
Código de Autenticação: a822e5351c



PORTARIA 8/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 9/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.215, de 03.11.2020; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.000021.2021-12**,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **05.01.2021**, à servidora **Renata Bueno Contrera**, Matrícula SIAPE nº **1756258**, ocupante do cargo de **Auditor**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, Incentivo à Qualificação, no percentual de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Nível Mestrado em **Sociologia**.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, o servidor deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2.215, de 03/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 06/01/2021 13:45:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 129920

Código de Autenticação: 4a3716c10f



PORTARIA 9/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 6 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 10/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2215, de 03.11.2020.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Campo Novo do Parecis, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 15/12/2020:

HILDA REGINA PEREIRA MENEZES OLEA

SIAPE nº 1033287

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: 23192.000709.2020-52

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 07/01/2021 09:34:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130136

Código de Autenticação: f6b4c8fe0a



PORTARIA 10/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 11/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2215, de 03.11.2020.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Barra do Garças, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/08/2020:

TASSIANA REIS RODRIGUES DOS SANTOS

SIAPE nº 1047794

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23189.000913.2020-22](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 07/01/2021 09:34:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130163

Código de Autenticação: cc266ee171



PORTARIA 11/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 12/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2215, de 03.11.2020.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Barra do Garças, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/10/2019:

RUI OGAWA

SIAPE nº 2424323

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: [23189.000971.2020-56](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 07/01/2021 09:35:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130155

Código de Autenticação: d1f2aa9ff7



PORTARIA 12/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 13/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2215, de 03.11.2020.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Barra do Garças, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 25/07/2020:

JULIANO ANTUNES CARDOSO

SIAPE nº 2046160

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23189.000912.2020-88](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 07/01/2021 09:58:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130172

Código de Autenticação: 04c6fd9890



PORTARIA 13/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 14/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.215, de 03.11.2020; considerando o Processo Eletrônico nº **23193.000882.2020-41**,

RESOLVE:

I – **Encerrar** o Afastamento para Pós-Graduação, em nível de Doutorado, concedido através da Portaria IFMT nº 1.564, de 03.08.2020, ao servidor **Thiago Beirigo Lopes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2269123, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotado no *Campus Confresa*, a partir de **22.12.2020**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2.215, de 03/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 07/01/2021 11:08:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130204
Código de Autenticação: 875743c12f



PORTARIA 14/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 15/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2215, de 03.11.2020.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Barra do Garças, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 15/07/2020:

ANDERSON ANDRE PEREIRA BELONI

SIAPE nº 1756561

Da Classe “D III”, Nível “03”, para a Classe “D III” Nível “04”

Processo: [23189.000911.2020-33](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 07/01/2021 15:02:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130223

Código de Autenticação: 6f825663a1



PORTARIA 15/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 16/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2215, de 03.11.2020.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Rondonópolis de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 21/06/2020:

SELTON EVARISTO DE ALMEIDA CHAGAS

SIAPE nº 1572911

Da Classe “D IV”, Nível “01”, para a Classe “D IV” Nível “02”

Processo: [23196.000787.2020-17](https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23196.000787.2020-17)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 07/01/2021 15:02:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130226

Código de Autenticação: 722cacf781



PORTARIA 16/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 17/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2215, de 03.11.2020, publicada no DOU de 04/11/2020; e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23188.002377.2020-18.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização dos Contratos Nº 02/2021 e 03/2021, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e fornecedores, E.M.PIRES GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO, (CNPJ nº 34.924.439/0001-22), e CONSTRUTORA HCG LTDA (CNPJ nº 06.036.620/0001-67), respectivamente, que tem por objetivo a elaboração de projetos executivos para atender as necessidades do *Campus Várzea Grande*, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

Função	Servidor Titular	Substituto
Fiscal Técnico	Ricardo Augusto Moraes Zaque (2106887)	Fátima Elizabete dos Reis Matias (2520139)
Gestor de Execução do Contrato	Fátima Elizabete dos Reis Matias (2520139)	Ricardo Augusto Moraes Zaque (2106887)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 07/01/2021 15:03:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130300
Código de Autenticação: f166621ccc



PORTARIA 17/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 18/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.215, de 03.11.2020; considerando o Processo Eletrônico nº **23750.000003.2021-07**,

RESOLVE:

I – Declarar **VAGO**, a partir de **08.01.2021**, o cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, ocupado pela servidora **Deise Morone Perigolo**, matrícula SIAPE nº **1126227**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – *Campus Avançado de Diamantino*, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2.215, de 03/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 07/01/2021 15:16:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130318

Código de Autenticação: 77dfb77051



PORTARIA 18/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 7 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 19/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU nº 210, de 04/11/2020, e considerando o Ofício nº 3/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 07/01/2021,

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Rondonópolis, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Daniela de Souza Carraro Marcelino	1758620	Diretora-Geral	CD-02

II – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Diogo Ítalo Segalen da Silva	1957916	Diretor-Geral	CD-02

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU nº 210, de 04/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 08/01/2021 10:35:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130450
Código de Autenticação: 5f0a45061b



PORTARIA 19/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 20/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2215, de 03.11.2020.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Primavera do Leste, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 22/07/2020:

VALERIA DE SOUZA HARAGUSHIKU

SIAPE nº 1306053

Da Classe “D IV”, Nível “03”, para a Classe “D IV” Nível “04”

Processo: [23751.000463.2020-36](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 08/01/2021 10:35:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130449

Código de Autenticação: 40652c881b



PORTARIA 20/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 21/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2215, de 03.11.2020.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Lucas do Rio Verde, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 07/02/2020:

CELSO JOSE FERST JUNIOR

SIAPE nº 2192151

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23751.000462.2020-91](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 08/01/2021 10:36:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130467

Código de Autenticação: 07b9f2c495



PORTARIA 21/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 22/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU nº 210, de 04/11/2020, e considerando o Ofício nº 175/2020 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT, de 30/12/2020,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Silvia Maria de Souza Monteiro	1933224	Coordenadora da Secretaria-Geral de Documentação escolar	FG-01

II – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Viviane Cristina de Oliveira Duarte	2084614	Coordenadora da Secretaria-Geral de Documentação escolar	FG-01

III - Esta portaria entra em vigor **a partir de 11 de janeiro de 2021**.

IV - Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU nº 210, de 04/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 08/01/2021 13:48:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130324

Código de Autenticação: 591b1a4883



PORTARIA 22/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 23/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.215, de 03/11/2020, publicada no DOU de 04/11/2020; considerando o Processo nº **23188.000012.2021-21**,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04.01.2021, à **ELIANE MENDES MULLER AFFI**, aposentado(a) no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 272256, Retribuição por Titulação mediante Reconhecimento de Saberes e Competências - Nível II, em cumprimento à Sentença Judicial constante nos autos do Processo nº 0001661-83.2018.4.01.3600.

II - Considerando o Parecer de Força Executória nº 00891/2019/GCM IP JEF/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, a concessão de que trata essa portaria deverá ser ratificada pela Comissão Especial de Avaliação, de que trata a Resolução CONSUP/IFMT nº 028/2014.

III - Cientifiquem-se e cumpra-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2.215, de 03/11/2020, publicada no DOU de 04/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 08/01/2021 17:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130554

Código de Autenticação: 48522531c8



PORTARIA 23/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 8 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 24/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU nº 210, de 04/11/2020, e considerando o Ofício nº 4/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 08/01/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, a servidora, **ROSANA RORIZ GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 1227954, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, da função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Edificações, código FCC.

II – Designar a servidora, **ELISANGELA CARLA FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 3621992, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, para exercer a função comissionada de Coordenadora do Curso Técnico em Edificações, código FCC.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU nº 210, de 04/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 11/01/2021 13:50:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130760
Código de Autenticação: e7928eb0df



PORTARIA 24/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 25/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº Portaria IFMT nº 2484, 14/12/2020, publicada no DOU nº 240, de 16/12/2020, e considerando o Ofício nº 9/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 11/01/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, **JONI OLMIRO ERBICE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1761369, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, da função gratificada de Coordenador de Serviços de Apoio, código FG-01.

II – Designar o servidor, **JAIR JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2386888, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, para exercer a função gratificada de Coordenador de Serviços de Apoio, código FG-01.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2484, 14/12/2020, publicada no DOU nº 240, de 16/12/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 11/01/2021 13:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130798

Código de Autenticação: 65582a2c02



PORTARIA 25/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 26/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.215, de 03/11/2020, publicada no DOU de 04/11/2020; considerando o Processo nº **23192.000258.2020-53**,

RESOLVE:

I – Autorizar a Cooperação Técnica a ser prestada pelo(a) servidor(a) **LEONARDO DURVAL DUARTE GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE n.º **1720511**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Campo Novo do Parecis*, na **Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**, pelo período de **24 (vinte e quatro meses)**, a partir de **12/01/2021**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2.215, de 03/11/2020, publicada no DOU de 04/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 11/01/2021 14:01:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130733

Código de Autenticação: e03607c452



PORTARIA 26/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 27/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2215, de 03.11.2020.

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Juína, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 05/10/2019:

PEDRO RIBEIRO ROCHA

SIAPE nº 1933242

Da Classe “D II”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23195.000523.2020-73](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 11/01/2021 14:02:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130774

Código de Autenticação: 0c118514b9



PORTARIA 27/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 28/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2215, de 03.11.2020.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Rondonópolis, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 04/12/2020:

LARISSA MULLER DE FARIA

SIAPE nº 1023913

Da Classe “D III”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “02”

Processo: [23196.000619.2020-21](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 11/01/2021 14:02:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130806

Código de Autenticação: 2f707e0c56



PORTARIA 28/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 30/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº Portaria IFMT nº 2484, 14/12/2020, publicada no DOU nº 240, de 16/12/2020; considerando o Processo nº **23188.002108.2020-43**,

RESOLVE:

I – Conceder Aposentadoria voluntária a servidora **Rosana Roriz Guimarães**, Matrícula SIAPE nº. 1227954, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D-IV”, Nível “04”, regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT, lotada no Campus Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, com base no artigo 3º, da EC 103/2019, c/c o artigo 6º da EC nº 41/2003, assim constituídos: a) Vencimentos integrais do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; b) Anuênio – art. 244 da Lei nº. 8.112/90 no percentual de 1% (um por cento); e c) Retribuição por Titulação mediante RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências – Nível III – art. 18 da Lei nº 12.772/2012.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2484, 14/12/2020, publicada no DOU nº 240, de 16/12/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 11/01/2021 15:27:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130839
Código de Autenticação: 366d50b184



PORTARIA 30/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 11 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 31/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº Portaria IFMT nº 2484, 14/12/2020, publicada no DOU nº 240, de 16/12/2020; e considerando o Ofício nº 9/2021 - CNP-GAB/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT, de 11/01/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Gabriel dos Santos de Brum	2272046	Coordenador de Serviços de Apoio	FG-01

II – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Campo Novo do Parecis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Joni Olmiro Erbice dos Santos	1761369	Coordenador de Serviços de Apoio	FG-01

III - Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2484, 14/12/2020, publicada no DOU nº 240, de 16/12/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 12/01/2021 09:18:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130801
Código de Autenticação: a249479b6f



PORTARIA 31/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 32/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU de 04/11/2020,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Várzea Grande*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Adenilson Ribeiro Francisco	2323029	E - III	E - IV	12.01.2021	23749.000775.2020-99

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 12/01/2021 13:52:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131098
Código de Autenticação: 680fc38ea0



PORTARIA 32/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 33/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU de 04/11/2020; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.000015.2021-65**,

RESOLVE:

I – Declarar **VAGO**, a partir de **27.01.2021**, o cargo de **Auxiliar em Administração**, ocupado pela servidora **Elen da Silva Moraes Carvalho**, matrícula SIAPE nº **1961434**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – **Reitoria**, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 12/01/2021 13:53:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131114
Código de Autenticação: 06367269a0



PORTARIA 33/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 34/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU de 04/11/2020; considerando o Processo Eletrônico nº **23188.000010.2021-32**,

RESOLVE:

I – Alterar, a partir de **05.01.2021**, o Incentivo à Qualificação da servidora Fernanda Paiva e Silva Lacerda, Matrícula SIAPE nº 2151188, ocupante do cargo de Tecnólogo de Gestão de Pessoas, lotada neste IFMT Reitoria, para o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, de acordo com o Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT.

II – Quando da expedição do certificado, quando couber, ou diploma, a servidora deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo no setor de pessoal para inclusão em seus assentos funcionais.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 12/01/2021 14:09:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131124

Código de Autenticação: 631f16d494



PORTARIA 34/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 12 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 35/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU nº 210, de 04/11/2020,

RESOLVE:

I – Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Isabela Silva Campos	3689119	Chefe de Gabinete do Reitor	CD-03	18 a 27/01/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU nº 210, de 04/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 13/01/2021 10:36:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 130558
Código de Autenticação: 467897373b



PORTARIA 35/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 36/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2215, de 03.11.2020, publicada no DOU de 04/11/2020; e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o OFÍCIO Nº 1/2021 - JNA-DAP/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Alterar parcialmente, a composição de fiscalização de contrato designada pela Portaria 194/2020, referente aos Contratos nº 04/2016 e 07/2016, firmados entre a Reitoria do IFMT e as empresas Algar Telecom S/A e Oi S/A respectivamente, que tem por objetivo a prestação de serviços de telefonia fixa e internet para atender todas as unidades do IFMT.

UNIDADE JUÍNA		
FUNÇÃO	DISPENSAR	DESIGNAR
Fiscal Titular	Jamuk Nascimento de Sales (3112254)	Leandro Azenha Henemam (3009170)
Fiscal Substituto	Alexssandro Moreira Tavares (2424444)	Fernando Luiz da Silva Almeida (2107631)

II - Permanecem inalterados os demais termos da Portaria 194/2020.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB, em 13/01/2021 11:08:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131361

Código de Autenticação: 338ee35b79



PORTARIA 36/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 37/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU nº 210, seção 2, página 30, e considerando o Ofício nº 2/2021 - SRS-GAB/SRS-DG/CSRS/RTR/IFMT, de 13/01/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Sorriso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Diogo Ferreira dos Santos	2272054	Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas	FG-01

II – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Sorriso, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Rubia Maria Vieira Giovelli	2239599	Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas	FG-01

III - Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU nº 210, seção 2, página 30

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 13/01/2021 14:05:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131412
Código de Autenticação: f0618fdead



PORTARIA 37/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 38/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2215, de 03.11.2020.

RESOLVE:

I – Conceder Aceleração da Promoção à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Confresa, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 09/12/2020:

TAMARA SUELLEN DUDECK

SIAPE nº 2997676

Da Classe “D I”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23193.000849.2020-11](https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/23193.000849.2020-11)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 14/01/2021 10:49:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131643

Código de Autenticação: c801bdf79f



PORTARIA 38/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 39/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU nº 210, seção 2, página 30, e considerando o Ofício nº 5/2021 - JNA-GAB/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT, de 14/01/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, **SIMONE FURQUIM DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2107572, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Juína, da função gratificada de Coordenadora de Finanças, código FG-02.

II – Designar a servidora, **AMANDA DUTRA SANÁBRIA**, matrícula SIAPE nº 2393310, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Juína, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Finanças, código FG-02.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU nº 210, seção 2, página 30

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 15/01/2021 09:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131788

Código de Autenticação: db4923fa13



PORTARIA 39/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 40/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2215, de 03.11.2020.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Tangará da Serra, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 24/12/2020:

MAGNO LOPES RIBEIRO

SIAPE nº 1085461

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D II” Nível “02”

Processo: [23753.000279.2020-76](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 15/01/2021 09:55:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131843

Código de Autenticação: 23e7166e1a



PORTARIA 40/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 41/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU nº 210, seção 2, página 30, e considerando o Ofício nº 6/2021 - JNA-GAB/JNA-DG/CJUINA/RTR/IFMT, de 14/01/2021,

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora, abaixo relacionada, da qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Juína, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Amanda Dutra Sanábria	2393310	Coordenadora de Finanças	FG-02

II – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Juína, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Daiane Regina da Silva	2272259	Coordenadora de Finanças	FG-02

III - Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU nº 210, seção 2, página 30

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 15/01/2021 10:06:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131820

Código de Autenticação: cfdcac04f8



PORTARIA 41/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 42/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU nº 210, seção 2, página 30, e considerando o Ofício nº 9/2021 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 15/01/2021,

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor, **LUCAS DE PAULA MERA**, matrícula SIAPE nº 2046693, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus Avançado Guarantã do Norte, do cargo de direção de Chefe do Departamento de Ensino, código CD-04, a partir de **21 de dezembro de 2020**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU nº 210, seção 2, página 30

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 15/01/2021 11:07:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131880
Código de Autenticação: 6545ec4fe5



PORTARIA 42/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 43/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU de 04/11/2020,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Barra do Garças*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Regis Garcia de Oliveira	1936093	D - III	D - IV	08.01.2021	23189.000005.2021-10

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 15/01/2021 14:47:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131932
Código de Autenticação: 3e7dab1467



PORTARIA 43/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 44/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2215, de 03/11/2020, publicada no DOU de 04/11/2020, e considerando o Processo Eletrônico nº **23748.001285.2020-10** e a Portaria IFMT nº **1608**, de **12/08/2020**;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pelo servidor **Michael Jhonatan Sousa Santos**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2383764, lotado no *Campus* Primavera do Leste, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período, de **27/02/2021 a 25/08/2021** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de “**DOCTORADO**”, em Linguagem, pela Universidade Federal de Mato Grosso, em Cuiabá -MT.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; e **no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – O servidor não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – O servidor não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 891, de 24/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 15/01/2021 15:00:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131935

Código de Autenticação: 5ec3cb7f2b



PORTARIA 44/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 45/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.484, de 14/12/2020, publicada no DOU de 16/12/2020; considerando o Processo nº **23188.002287.2020-19**,

RESOLVE:

I – Ceder a servidora **CHALANI KINTHIA FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1807715, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, na Coordenação de Legislação de Pessoal e Orientação Técnica da Coordenação Geral de Pessoas junto ao Ministério da Educação.

II – O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

III – O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

IV – Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

V – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Adriano Breunig

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2.484, de 14/12/2020, publicada no DOU de 16/12/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Breunig, REITOR - SUBSTITUTO - RTR**, em 18/01/2021 09:42:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 131577

Código de Autenticação: 20379cc434



PORTARIA 45/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 46/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.484, de 14/12/2020, publicada no Diário Oficial da União em 16/12/2020, considerando o Ofício nº 3/2021 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 18/01/2021;

RESOLVE:

I – Designar o servidor **Lucas de Paula Mera**, matrícula SIAPE nº 2046693, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Nível Médio, código FCC.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Adriano Breunig

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2.484, de 14/12/2020
Publicada no DOU nº 240, de 16/12/2020, seção 2, página 20

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Breunig, REITOR - SUBSTITUTO - RTR**, em 18/01/2021 15:01:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132275

Código de Autenticação: 570229cdf0



PORTARIA 46/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 47/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.484, de 14/12/2020, publicada no Diário Oficial da União em 16/12/2020, considerando o Ofício nº 4/2021 - ALF-GAB/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT, de 18/01/2021;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor **Leandro Souza Messias**, matrícula SIAPE nº 2339069, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, da função gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-02.

II – Designar o servidor **Vinicius Barbosa da Silva**, matrícula SIAPE nº 3161302, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Alta Floresta, para exercer a função gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-02.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Adriano Breunig

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2.484, de 14/12/2020
Publicada no DOU nº 240, de 16/12/2020, seção 2, página 20

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Breunig, REITOR - SUBSTITUTO - RTR**, em 18/01/2021 15:02:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132284

Código de Autenticação: 5fcd363b96



PORTARIA 47/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 48/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2484, de 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 16 de dezembro de 2020; e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23188.001936.2020-64.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 07/2021, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa NASCIMENTO E ARRUDA LTDA, (CNPJ nº 02.094.635/0001-20), que tem como objeto Contratação de empresa especializada para construção de Quiosques para o *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Administrativo	Jonadabe Felix da Silva (3049378)	Jonadabe Felix da Silva (3049378)
Fiscal Técnico	Luana Morais Teodoro (2106855)	Fátima Elizabete dos Reis Matias (2520139)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas (1756025)	Pamella Elis Bandeira (2089490)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Adriano Breunig

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2484, de 14 de dezembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Breunig, REITOR - SUBSTITUTO - RTR**, em 18/01/2021 15:03:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132213

Código de Autenticação: 6a0cf5a836



PORTARIA 48/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 49/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2.484, de 14/12/2020, publicada no Diário Oficial da União em 16/12/2020, considerando o Ofício nº 8/2021 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT, de 18/01/2021;

RESOLVE:

I – Nomear a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular e do substituto, no período de 18/01/2021 a 22/01/2021, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Kamila Almeida Oliveira	2268814	Diretora de Administração e Planejamento	CD-03

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Adriano Breunig

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2.484, de 14/12/2020
Publicada no DOU nº 240, de 16/12/2020, seção 2, página 20

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriano Breunig, REITOR - SUBSTITUTO - RTR, em 18/01/2021 16:10:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132318

Código de Autenticação: f152ab470f



PORTARIA 49/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 50/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23198.000019.2021-24**,

RESOLVE:

I – Declarar **VAGO**, a partir de **26.01.2021**, o cargo de **Auxiliar de Biblioteca**, ocupado pelo servidor **Ivomar de Souza Reis**, matrícula SIAPE nº **2084624**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – **Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste**, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 19/01/2021 10:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132379

Código de Autenticação: a3d98acfe5



PORTARIA 50/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 51/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus Lucas do Rio Verde, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 31/07/2020:

TIAGO OLIVEIRA

SIAPE nº 3060406

Da Classe “D I”, Nível “01”, para a Classe “D I” Nível “02”

Processo: [23751.000464.2020-81](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 19/01/2021 10:30:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132458

Código de Autenticação: 34a9b9c174



PORTARIA 51/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 52/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Conceder Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Barra do Garças, de acordo com o § 3º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 01/09/2020:

LIRIAN KELI DOS SANTOS

SIAPE nº 1933968

Da Classe “D III”, Nível “04”, para a Classe “D IV” Nível “01”

Processo: [23188.000024.2021-56](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 19/01/2021 10:31:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132462

Código de Autenticação: bd8f83f5c5



PORTARIA 52/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 53/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Barra do Garças, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Jarel Oliveira Pinheiro	1135056	E - I	E - II	12.01.2021	23189.000009.2021-06

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 19/01/2021 10:31:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132378

Código de Autenticação: fa10d535a3



PORTARIA 53/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 54/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23750.000015.2021-23**,

RESOLVE:

I – Declarar **VAGO**, a partir de **26.01.2021**, o cargo de **Técnico de Laboratório**, ocupado pelo servidor **Maurício Humberto dos Santos Pereira**, matrícula SIAPE nº **3161206**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – *Campus Avançado Diamantino*, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 19/01/2021 17:05:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132615

Código de Autenticação: c637fa9350



PORTARIA 54/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 55/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processo nº [23188.001021.2020-59](#),

RESOLVE:

I – Remover, a pedido e independentemente do interesse da Administração, a servidora Andreia Fernanda Silva Iocca, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº [1884631](#), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Campo Novo do Parecís** para o **Campus Avançado de Diamantino**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea *b*, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/01/2021 11:36:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132736

Código de Autenticação: 0923113200



PORTARIA 55/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 56/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o [Processo 23188.001066.2020-23](#),

RESOLVE:

I – Remover, a pedido e independentemente do interesse da Administração, o servidor Flavio Carlos Dalchiavon, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº [1962073](#), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do **Campus Campo Novo do Parecis** para o **Campus Avançado de Diamantino**, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea b, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 20/01/2021 11:36:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132737

Código de Autenticação: c74d31f1fc



PORTARIA 56/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 20 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 57/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processo nº [23188.000001.2021-41](#),

RESOLVE:

I – Conceder à servidora **Fernanda Paiva e Silva Lacerda**, ocupante do cargo de Tecnólogo/Gestão de Pessoas, Matrícula SIAPE nº [2151188](#), pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada na Reitoria, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de 01.02.2021 a 01.04.2021, totalizando **60 (sessenta)** dias, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 19.08.2014 a 17.08.2019.

II - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades, de acordo com o art. 26 e incisos da IN 201/2019 e art. 46 da Resolução IFMT nº 47/2019.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 21/01/2021 10:20:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132963

Código de Autenticação: f6cd559232



PORTARIA 57/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 58/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23188.001936.2020-64.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 07/2021, retificando a Portaria nº 48/2021, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa NASCIMENTO E ARRUDA LTDA, (CNPJ nº 02.094.635/0001-20), que tem como objeto Contratação de empresa especializada para construção de Quiosques para o *Campus* Avançado Lucas do Rio Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Administrativo	Jonadabe Felix da Silva (3049378)	Leno Grazianny Fragoso de Moraes (3012056)
Fiscal Técnico	Luana Morais Teodoro (2106855)	Fátima Elizabete dos Reis Matias (2520139)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas (1756025)	Pamella Elis Bandeira (2089490)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria retifica a Portaria 48/2021.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 21/01/2021 11:09:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132984
Código de Autenticação: 8d684cb94c



PORTARIA 58/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 59/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Resultado Final do Edital de Processo Seletivo de Remoção de servidores ocupantes da carreira de Técnico-Administrativo em Educação nº 100/2018 e a necessidade de regularização da lotação temporária de servidor:

RESOLVE:

I – Regularizar o ato de remoção, a pedido, da servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, nos termos da alínea c, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90 e da aprovação da candidata no Edital de Remoção nº **100/2018**:

Matrícula	Servidor	Cargo	Campus Origem	Campus Destino
1654974	Camila Torres Zago	Assistente em Administração	Cuiabá - Octayde Jorge da Silva	Rondonópolis

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD1 - RTR, em 21/01/2021 11:10:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132998

Código de Autenticação: e255470dad



PORTARIA 59/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 60/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23788.000185.2020-08.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 07/2021, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa LM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, (CNPJ nº 03.244.704/0001-06), que tem como objeto Contratação de empresa especializada para construção de Área de Convivência para o *Campus* Avançado Guarantã do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Administrativo	Bruno Mauricio Lopes da Silveira Costa (3086873)	José Tenier Coelho Araujo Junior (3111738)
Fiscal Técnico	Jose Rodrigues dos Reis (1957687)	Luana Moraes Teodoro (2106855)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas (1756025)	Pamella Elis Bandeira (2089490)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 21/01/2021 11:10:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132977

Código de Autenticação: cfe953298e



PORTARIA 60/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 61/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 11/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor, abaixo relacionado, da qualidade de **Substituto Eventual**, do cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Rondonópolis, conforme segue:

Nome(s)	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Diego Dias Carneiro	1863104	Chefe do Departamento de Ensino	CD-04

II – Nomear o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, o respectivo cargo de direção integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Rondonópolis, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome(s)	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Carlos Gracioli Neto	1877941	Chefe do Departamento de Ensino	CD-04

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 22/01/2021 10:55:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133256
Código de Autenticação: 43d7c73d0c



PORTARIA 61/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 62/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o processo nº 23788.000185.2020-08.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria IFMT nº 60 de 21/01/2021, que designa servidores para fazerem parte da fiscalização do Contrato firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria** e a empresa LM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, (CNPJ nº 03.244.704/0001-06), que tem como objeto Contratação de empresa especializada para construção de Área de Convivência para o *Campus* Avançado Guarantã do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

Onde se lê:

[...], Contrato Nº 07/2021 [...]

Leia-se:

[...], Contrato Nº 01/2021[...]

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 22/01/2021 10:56:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133143

Código de Autenticação: c4023cff8f



PORTARIA 62/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 63/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 10/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora **Dayane Cristina Rosa de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1942733, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, da função gratificada de Coordenadora da Secretaria Geral de Documentação Escolar, código FG-01.

II – Designar a servidora **Viviane Cristina de Oliveira Duarte**, matrícula SIAPE nº 2084614, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, para exercer a função gratificada de Coordenadora da Secretaria Geral de Documentação Escolar, código FG-01.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD1 - RTR, em 22/01/2021 10:56:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133240

Código de Autenticação: 187e05b708



PORTARIA 63/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 64/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 9/2021 - ROO-GAB/ROO-DIR/CRONDON/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de **21/01/2021**, o servidor **Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1771507, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, do cargo de direção de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-04.

II – Nomear a servidora **Dayane Cristina Rosa de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1942733, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Rondonópolis, para exercer o cargo de direção de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-04.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 22/01/2021 10:56:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133234

Código de Autenticação: cf9e692f06



PORTARIA 64/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 65/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 4/2021 - RTR-PROEX/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pela elaboração da Revista Digoreste - Edição Especial 2020**, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº
Angela Santana de Oliveira	6272449
Bruno José de Amorim Coutinho	1444542
Elenice dos Reis Santos	1802602
Elson Santana de Almeida	2097309
Léa Paula Vanessa Xavier Correa de Moraes	1961355
Lenízia Cássia Duarte da Silva	1779017
Marcus Vinicius Taques Arruda	3545925
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165
Moisés de Jesus	2312694
Sandrine Robadey Huback	2393691

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 22/01/2021 14:01:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133222

Código de Autenticação: 47d9b93d19



PORTARIA 65/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 66/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 4/2021 - RTR-PROEX/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pela elaboração da Revista Digoreste 2019** , conforme segue:

Nomes	Matrícula nº
Bruno José de Amorim Coutinho	1444542
Elenice dos Reis Santos	1802602
Elson Santana de Almeida	2097309
Léa Paula Vanessa Xavier Correa de Moraes	1961355
Leniézia Cássia Duarte da Silva	1779017
Marcus Vinicius Taques Arruda	3545925
Rafael Luiz Viegas Santos	1578165
Sara Caroline Pereira da Silva	2972814
Moisés de Jesus	2312694
Sandrine Robadey Huback	2393691

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 22/01/2021 14:01:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133203

Código de Autenticação: bff33b922e



PORTARIA 66/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 22 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 67/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU n°. 14 de 14 de Novembro de 2018, considerando o Processo n° 23188.002061.2020-18 e o Despacho n. 7/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT n° 1992, de 25/09/2020, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n° 12/2020, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23188.002061.2020-18, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 1992/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/01/2021 08:56:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133398

Código de Autenticação: a3d220aee8



PORTARIA 67/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 68/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU n°. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo n° 23188.003474.2019-86 e o Despacho n. 01/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT n° 2850 de 13/11/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n° 17/2019, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT n° 23188.003474.2019-86, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT n° 2850/2019 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/01/2021 08:57:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133378

Código de Autenticação: 274eb28ecf



PORTARIA 68/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 69/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.003923.2019-86 e o Despacho n. 6/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar o (a) servidor (a) Auguto César D'Arruda, matrícula SIAPE nº 1655036, em substituição ao (à) servidor (a) Leila Cimone Teodoro Alves, matrícula SIAPE nº 1669680, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 349/2020;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 349, de 12/02/2020, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2020, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.003923.2019-86, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 349/2020;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/01/2021 08:57:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133388

Código de Autenticação: 314a7cb0dd



PORTARIA 69/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 70/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23190.032716.2017-38 e o Despacho n. 8/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 3025, de 11/12/2018, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 11/2018, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23190.032716.2017-38, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 3025/2018 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/01/2021 08:58:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133400

Código de Autenticação: 7208fbd5a



PORTARIA 70/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 71/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U de 12/04/2017, seção 2, página 1, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 08 de 19 de março de 2020, e considerando o Processo nº 23188.002699.2020-59 e o Despacho nº 5/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Investigação Preliminar Sumária (IPS) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.002699.2020-59, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Michelle Eiko Hayakawa - Matrícula SIAPE 1544953
Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos - Matrícula SIAPE 2182113

II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/01/2021 08:58:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133384
Código de Autenticação: d8ee3e0cfb



PORTARIA 71/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 72/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23753.000297.2020-58.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização dos Contratos Nº 50/2020 e 04/2021, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e fornecedores, E.M.PIRES GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO, (CNPJ nº 34.924.439/0001-22), e CONSTRUTORA HCG LTDA (CNPJ nº 06.036.620/0001-67), respectivamente, que tem por objetivo a elaboração de projetos executivos para atender as necessidades do *Campus* Avançado Tangará da Serra, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

Função	Servidor Titular	Substituto
Fiscal Administrativo	Dejandir Alves de Almeida (1990099)	Luis Claudio Alves Viana (2653247)
Fiscal Técnico	Thiago Eduardo Solla Lopez (1634822)	Dercidio Fava Marchezini (1659606)
Gestor de Execução do Contrato	Michelle Fernanda Martin (2088068)	Camila Beatriz Bennemann (2105988)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/01/2021 08:59:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133553
Código de Autenticação: bdbc4bda3e



PORTARIA 72/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 73/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Cáceres* - Prof. Olegário Baldo, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Emerson Neves da Silva	1122177	D - III	D - IV	25.01.2021	23191.000830.2020-94

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 25/01/2021 10:46:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133640

Código de Autenticação: e4275bab83



PORTARIA 73/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 74/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Barra do Garças, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Margarida Silva de Araujo	1941739	E - II	E - III	25.01.2021	23189.000930.2020-60

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Margarida Silva de Araujo, ADMINISTRADOR**, em 25/01/2021 10:49:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133658

Código de Autenticação: 5f8584c5a0



PORTARIA 74/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 75/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2484/2020, publicada no DOU em 16/12/2020 , considerando o Ofício nº 13/2021 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 25/01/2021;

RESOLVE:

I – Designar o servidor, abaixo relacionado, para exercer, na qualidade de **Substituto Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT - Campus Avançado Guarantã do Norte , nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, no período de 01/02/2021 a 10/02/2021, conforme segue:

Nome(s)	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
José Tenier Coelho Araújo Júnior	3111738	Coordenador de Administração e Planejamento	FG-02

II – Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Adriano Breunig

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº nº 2484, de 14/12/2020
Publicada no DOU nº 240, de 16/12/2020, seção 2, página 20

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Breunig, REITOR - SUBSTITUTO - RTR**, em 25/01/2021 13:57:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133768
Código de Autenticação: 56bdaaba9c



PORTARIA 75/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 76/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2484, de 14/12/2020, Publicada no DOU nº 240, de 16/12/2020, seção 2, página 20;

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus Sorriso*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Ademeia Raquel Maas	1048087	E - II	E - III	25.01.2021	23444.000021.2021-44

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Adriano Breunig

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2484, de 14/12/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Breunig, REITOR - SUBSTITUTO - RTR**, em 25/01/2021 14:52:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133660

Código de Autenticação: c92abdfbe1



PORTARIA 76/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 77/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2484/2020, publicada no DOU em 16/12/2020 , considerando o Ofício nº 1/2021 - RTR-CPADS/RTR-GAB/RTR/IFMT e a Portaria IFMT nº 1653, de 18/08/2020;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora **Maristela Abadia Guimarães** como responsável pela Secretaria da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos.

II – Designar a servidora **Glaucilene Silva Gonçalves**, Matrícula SIAPE nº 2166042, como responsável pela Secretaria da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Adriano Breunig

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº nº 2484, de 14/12/2020
Publicada no DOU nº 240, de 16/12/2020, seção 2, página 20

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Breunig, REITOR - SUBSTITUTO - RTR**, em 25/01/2021 14:53:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133783

Código de Autenticação: e8525926b2



PORTARIA 77/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 78/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA 2.484 - RTR-SRDA_RTR-CG_RTR-GAB_RTR_IFMT, de 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU nº 240, de 16/12/2020 e considerando a decisão liminar proferida no Mandado de Segurança n. 1000166-79.2021.4.01.3600;

RESOLVE:

I – Remover, independente do interesse da administração e por determinação judicial, o servidor **MARCOS PEDRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1100849, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, conforme decisão liminar proferida no Mandado de Segurança n. 1000166-79.2021.4.01.3600 .

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Adriano Breunig

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
PORTARIA 2.484 - RTR-SRDA_RTR-CG_RTR-GAB_RTR_IFMT, de 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU nº 240, de 16/12/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Breunig, REITOR - SUBSTITUTO - RTR**, em 25/01/2021 14:55:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133772

Código de Autenticação: 5de69d7fcd



PORTARIA 78/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 79/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2484/2020, publicada no DOU em 16/12/2020 , considerando o Ofício nº 4/2021 - RTR-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT, de 25/01/2021;

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem a **Comissão responsável pela análise de documentos dos candidatos do Processo Seletivo dos Cursos de Graduação do IFMT**, referente ao Edital nº 003/2021, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº
Anderson de Souza Azevedo	2158236
Maria Anunciata Fernandes	1986673
Maristela Abadia Guimarães	1280175
Mychel Wheverardo Araújo Pessoa	1789310

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Adriano Breunig

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº nº 2484, de 14/12/2020
Publicada no DOU nº 240, de 16/12/2020, seção 2, página 20

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Breunig, REITOR - SUBSTITUTO - RTR**, em 25/01/2021 14:57:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133822
Código de Autenticação: ffcfc15910



PORTARIA 79/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 80/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.002226.2018-37 e o Despacho n. 10/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 332, de 12/02/2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 04/2020, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002226.2018-37, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 332/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/01/2021 07:54:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133404

Código de Autenticação: 61ad143cb9



PORTARIA 80/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 81/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, considerando o [Processo 23188.001350.2020-08](#) e o parecer da Junta Médica Oficial ,

RESOLVE:

I – Remover, a pedido e independentemente do interesse da Administração, a servidora Ana Maria Blanco Teles Moulin, ocupante do cargo de Pedagogo, Matrícula SIAPE nº [2869986](#), pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, do *Campus Sorriso* para o *Campus Avançado de Sinop*, nos termos da alínea "b", do inciso III, do Artigo 3º da Resolução IFMT nº 58/2018 e da alínea *b*, inciso III, do Artigo 36 da Lei nº 8.112/90.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/01/2021 07:55:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133739

Código de Autenticação: 512e208352



PORTARIA 81/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 82/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23192.000221.2020-25 e o Despacho n. 12/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2151, de 21/10/2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 13/2020, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23192.000221.2020-25, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2151/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/01/2021 07:55:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134022

Código de Autenticação: a18e6d82ae



PORTARIA 82/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 83/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U de 12/04/2017, seção 2, página 1, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.002268.2020-92 e o Despacho nº 14/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT,

RESOLVE:

I - Designar o servidor, abaixo relacionado, para constituir Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº 23188.002268.2020-92, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Paulo Roger Roseno Dias - Matrícula SIAPE nº 1807729

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/01/2021 07:56:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134028

Código de Autenticação: 2e3da4310e



PORTARIA 83/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 84/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.016510.2017-18, e o Despacho n. 15/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.661, de 16/10/2019, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 15/2020, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.016510.2017-18, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1556/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/01/2021 07:56:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134029

Código de Autenticação: 53b316880c



PORTARIA 84/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 85/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23192.000483.2020-90, e o Despacho n. 13/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1983, de 24/09/2020, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 12/2020, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23192.000483.2020-90, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1983/2020 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/01/2021 07:56:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134025
Código de Autenticação: c0e3451895



PORTARIA 85/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 86/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.036416.2017-77 e o Despacho n. 11/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar o (a) servidor (a) Paulo Roger Roseno Dias, matrícula SIAPE nº 1807729, em substituição ao (à) servidor (a) Chalani Kinthia de Freitas, matrícula SIAPE nº 1807715, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 2.898/2018;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.898, de 05/12/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 11/2018, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.036416.2017-77, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.898/2018;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/01/2021 07:57:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134007

Código de Autenticação: 5760f82f01



PORTARIA 86/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 87/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – Reitoria, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Josykelly Karoline Antunes Arruda	3008428	E - II	E - III	26.01.2021	23188.000111.2021-11

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/01/2021 08:48:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134051
Código de Autenticação: ab928a86c0



PORTARIA 87/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 88/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processo nº [23188.002223.2020-18](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, à servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Sorriso, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1669680	Leila Cimone Teodoro Alves	Bibliotecario-documentalista	08	09	09/01/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/01/2021 12:35:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134191
Código de Autenticação: 1dd26e3c5b



PORTARIA 88/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 89/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando os Processos n.º s [23188.002212.2020-38](#); [23188.002215.2020-71](#); [23188.002209.2020-14](#); [23188.002213.2020-82](#); [23188.002211.2020-93](#); [23188.002210.2020-49](#); [23188.002149.2020-30](#); [23188.002126.2020-25](#); [23188.002186.2020-48](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Reitoria, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
1804322	Ali Veggi Atala Junior	Assistente em administração	07	08	04/02/2021
2793311	Dagner Raffael Boaventura	Tecnologo-formacao	04	05	10/02/2021
1802602	Elenice dos Reis Santos	Assistente em administração	07	08	22/01/2021
1802077	Elizabeth da Cunha Filha	Tecnico em assuntos educacionais	09	10	04/02/2021
3008941	Fernanda Dias Pessoa	Assistente em administração	02	03	01/02/2021
3008428	Josykelly Karoline Antunes Arruda	Tecnologo-formacao	02	03	26/01/2021
1577104	Mariana Tereza da Silva Scardini Barros	Assistente em administração	09	10	06/02/2021
1578165	Rafael Luiz Viegas Santos	Assistente em administração	09	10	14/02/2021
1801139	Raquel Maria Mallezan Ribeiro	Assistente em administração	07	08	02/02/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/01/2021 12:35:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134103

Código de Autenticação: 633a1cbccd



PORTARIA 89/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 90/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processo nº [23750.000365.2020-17](https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus avançado de Diamantino, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
2639867	Soldane Lino de Oliveira Junior	Administrador	02	03	02/02/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/01/2021 12:36:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134211
Código de Autenticação: cafca758ef



PORTARIA 90/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 91/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23192.000051.2021-60**,

RESOLVE:

I – Declarar **VAGO**, a partir de **27.01.2021**, o cargo de **Assistente em Administração**, ocupado pela servidora **Sarah da Silva Soares**, matrícula SIAPE nº **2277557**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – **Campus Campo Novo do Parecis**, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/01/2021 14:13:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134253

Código de Autenticação: 8734b18c43



PORTARIA 91/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 92/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.000027.2021-19**,

RESOLVE:

I – Declarar **VAGO**, a partir de **27.01.2021**, o cargo de **Secretario Executivo**, ocupado pela servidora **Claudia Marcelle de Campos**, matrícula SIAPE nº **2578200**, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT – **Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva**, nos termos do Inciso VIII, Artigo 33 da Lei nº 8.112/90, por tomar posse em outro cargo público inacumulável.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/01/2021 14:14:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134257

Código de Autenticação: d409eff089



PORTARIA 92/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 93/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23751.000476.2020-13.

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão, a contratação de serviço de Limpeza e Conservação no Campus Avançado Lucas do Rio Verde, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Filipe Meirelles Goncalves de Freitas	1756025	Reitoria	Pregoeiro
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Equipe de Apoio
Ali Veggi Atala Junior	1804322	Reitoria	Equipe de Apoio

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/01/2021 14:43:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134199

Código de Autenticação: aee906b302



PORTARIA 93/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 94/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23752.000368.2020-22.

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão, a contratação de serviço de Limpeza e Conservação no Campus Avançado Sinop, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Filipe Meirelles Goncalves de Freitas	1756025	Reitoria	Pregoeiro
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Equipe de Apoio
Ali Veggi Atala Junior	1804322	Reitoria	Equipe de Apoio

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/01/2021 14:43:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134180

Código de Autenticação: 0495ea90f4



PORTARIA 94/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 95/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 39/2021 - RTR-DSGP/RTR/IFMT, de 26/01/2021;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora **Elen da Silva Moraes Carvalho**, matrícula SIAPE nº 1961434, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, da função gratificada de Coordenadora de Admissão de Pessoal e Estágio, código FG-01.

II – Designar o servidor **Vinicius Guimarães Aquino**, matrícula SIAPE nº 3087283, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Reitoria, para exercer a função gratificada de Coordenador de Admissão de Pessoal e Estágio, código FG-01.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/01/2021 15:14:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134310
Código de Autenticação: fb4b35881e



PORTARIA 95/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 96/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 5/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Dispensar a servidora **Kamila Alvares Simões Barata**, matrícula SIAPE nº 1698406, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, da qualidade de **Substituta Eventual** da função de Coordenadora de Tecnologia da Informação - código FG-02, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular.

II – Dispensar o servidor **Otto Julio Ahlert Pinno da Silva**, matrícula SIAPE nº 2402371, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, da função gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação, código FG-02.

III – Designar a servidora **Kamila Alvares Simões Barata**, matrícula SIAPE nº 1698406, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Tecnologia da Informação, código FG-02.

IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

V – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD1 - RTR, em 26/01/2021 16:21:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134334

Código de Autenticação: cbd838e171



PORTARIA 96/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 97/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processo nº [23752.000354.2020-17](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, ao servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus avançado de Sinop, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3012154	Denis Marques Ferreira	Tecnologo-formacao	02	03	08/02/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/01/2021 16:21:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134360
Código de Autenticação: 6fa8eaae4e



PORTARIA 97/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 98/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando os Processos nºs [23188.002250.2020-91](#); [23188.002233.2020-53](#);

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com os Arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, aos servidores abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus avançado de Lucas do Rio Verde, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Do padrão de vencimento	Para o padrão de vencimento	A partir de
3012056	Leno Grazianny Fragoso de Moraes	Tec de tecnologia da informacao	02	03	07/02/2021
1146322	Tatiana Leal da Costa	Tecnico em assuntos educacionais	02	03	30/01/2021

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/01/2021 16:22:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134374

Código de Autenticação: d2a10920b5



PORTARIA 98/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 99/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23188.002045.2020-25.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 52/2020, firmados entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria** e a empresa **LM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ nº 03.244.704/0001-06), que tem como objeto obras de edificação de quadras poliesportivas, projeto padrão FNDE, para atender ao *Campus Avançado* Lucas do Rio Verde (Item II), a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Administrativo	Rosenilde Garcia dos Santos Gregório (1277632)	Danillo de Mattos Gregório (2323365)
Fiscal Técnico	Luana Morais Teodoro (2106855)	José Rodrigues dos Reis (1957687)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas (1756025)	Pamella Elis Bandeira (2089490)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/01/2021 16:23:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134333

Código de Autenticação: 775e77fdbf



PORTARIA 99/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 100/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23188.002045.2020-25.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 53/2020, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa EXECUTIVA SERVIÇOS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (CNPJ nº 01.878.439/0001-84), que tem como objeto obras de edificação de quadras poliesportivas, projeto padrão FNDE, para atender ao *Campus Avançado* Tangará da Serra (Item III), a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

Função	Servidor Titular	Substituto
Fiscal Administrativo	Camila Beatriz Bennemann (2105988)	Michelle Fernanda Martin (2088068)
Fiscal Técnico	Dercidio Fava Marchezini (1659606)	Ricardo Augusto Moraes Zaue (2106887)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas (1756025)	Pamella Elis Bandeira (2089490)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 26/01/2021 16:23:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134355

Código de Autenticação: 42784afee0



PORTARIA 100/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 101/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23188.002045.2020-25.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fazerem parte da fiscalização do Contrato Nº 51/2020, firmados entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Reitoria e a empresa LM - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 03.244.704/0001-06), que tem como objeto obras de edificação de quadras poliesportivas, projeto padrão FNDE, para atender ao *Campus* Alta Floresta (Item I), a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do certame que deu origem a este instrumento contratual.

<u>Função</u>	<u>Servidor Titular</u>	<u>Substituto</u>
Fiscal Administrativo	Caroline Martins Ojeda (1592039)	Marcus Henrique Martins e Silva (2268892)
Fiscal Técnico	José Rodrigues dos Reis (1957687)	Luana Morais Teodoro (2106855)
Gestor de Execução do Contrato	Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas (1756025)	Pamella Elis Bandeira (2089490)

II - Os substitutos atuarão nas ausências, impedimentos eventuais e regulamentares dos seus respectivos titulares.

III - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR, em 26/01/2021 16:24:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134305

Código de Autenticação: 471d5c1e9c



PORTARIA 101/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 26 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 102/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23194.000027.2021-19**,

RESOLVE:

I – **Encerrar** o Afastamento para Pós-Graduação, em nível de mestrado, concedido através da Portaria IFMT nº 2040/2020, de 01.10.2020, à servidora **Claudia Marcelle de Campos**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 2578200, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, a partir de **27.01.2021**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/01/2021 08:02:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134438

Código de Autenticação: 7f4ee38cff



PORTARIA 102/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 103/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23196.000799.2020-41 e o Despacho n. 17/2021 - RTR-CORREG/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23196.000799.2020-41, em face do servidor matrícula SIAPE N° 1552185, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Paulo Roger Roseno Dias - Matrícula SIAPE nº 18077029
Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos - Matrícula SIAPE nº 2182113
Cleiton Pereira Alves - Matrícula SIAPE nº 2318726

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/01/2021 08:02:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134465
Código de Autenticação: 879726b290



PORTARIA 103/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 104/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo Eletrônico nº **23752.000016.2021-58**,

RESOLVE:

I – **Encerrar** o Afastamento para Pós-Graduação, em nível de doutorado, concedido através das Portarias IFMT nº 586/2017, de 10.03.2017 e nº 342/2020, de 12.02.2020, à servidora **Joana Rodrigues Moreira Leite**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2203789, pertencente ao quadro Permanente de Servidores deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no *Campus* Avançado Sinop, a partir de **15.01.2021**.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD1 - RTR, em 27/01/2021 08:03:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134422

Código de Autenticação: fa53b1be67



PORTARIA 104/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 105/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017 e considerando o Processo Eletrônico: 23195.000010.2021-43,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora SIMONE FURQUIM DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 2107572, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, lotada no campus Juína, **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, no período de de **11.02.2021 a 11.04.2021**, por sessenta dias e no período de **02.08.2021a 31.08.2021**, por mais trinta dias, totalizando **90 (noventa dias)**, com base no Art. 87, da Lei nº 8.112/90 (redação dada pela Lei nº. 9.527/97), correspondente ao quinquênio de efetivo exercício de 19.03.2014a 17.03.2019.

II - A servidora deverá apresentar o documento comprobatório de conclusão do curso de que trata a concessão dessa licença em até 30 (trinta) dias, a contar da data de retorno às atividades de cada período usufruído, de acordo com o art. 26 e incisos da IN 201/2019 e art. 46 da Resolução IFMT nº 47/2019.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/01/2021 14:30:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134635

Código de Autenticação: fb14621d0a



PORTARIA 105/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 106/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 14/2021 - GTA-GAB/GTA-DG/CGTA/RTR/IFMT, de 27/01/2021;

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **Ana Paula Francisca Pires da Rocha**, matrícula SIAPE nº 1248000, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT - Campus Guarantã do Norte, para exercer o cargo de direção de Chefe do Departamento de Ensino, código CD-04.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD1 - RTR, em 27/01/2021 16:05:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134756

Código de Autenticação: 63d0e9af50



PORTARIA 106/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 107/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 11/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Dispensar o servidor **Joir Benedito Proença de Amorim**, matrícula SIAPE nº 1751473, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, da função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente, código FCC.

II – Designar o servidor **Roseildo Nunes da Cruz**, matrícula SIAPE nº 2383639, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT Campus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, para exercer a função comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente, código FCC.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/01/2021 16:25:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 134768

Código de Autenticação: a9da242f21



PORTARIA 107/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 108/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2484, de 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 16 de dezembro de 2020; e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23195.000376.2020-31.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão, a aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, no Campus Juína, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Campus	Função
Alexssandro Moreira Tavares	2424444	Juína	Pregoeiro
Aline Oliveira Missio	3086341	Juína	Equipe de Apoio
Rui Alves dos Santos	2163476	Juína	Equipe de Apoio
Hubaldo Baren Soares de Freitas	1114831	Juína	Equipe de Apoio

Art 2º – Fica delegada competência ao Diretor-Geral do Campus Juína, João Aparecido Ortiz de França - (SIAPE 1802609), nomeado pela Portaria IFMT nº 864, de 19/04/2017 deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar o seguinte ato:

I - Homologar no sistema Comprasnet o Pregão eletrônico nº 01/2021 - Processo Administrativo nº 23195.000376.2020-31 cujo objeto é eventual aquisição de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha.

Art 3º – As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Adriano Breunig

Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2484, de 14 de dezembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Breunig, REITOR - SUBSTITUTO - RTR**, em 28/01/2021 10:55:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135001

Código de Autenticação: 4ffda52305



PORTARIA 108/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 109/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de janeiro de 2021

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2484, de 14 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 16 de dezembro de 2020; e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo **23788.000317.2020-93**.

RESOLVE:

Art 1º – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, **Equipe Especial de Pregão**, que será responsável pela condução do Pregão SRP nº 04/2021 (UASG 158144), Processo nº 23788.000317.2020-93, cujo objeto é a contratação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra de Auxiliar de Serviços Gerais e Oficial de Serviços Gerais, no *Campus* Alta Floresta, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula SIApe	Campus	Função
Fabício Geraldo dos Santos Rodrigues	2958956	Alta Floresta	Pregoeiro Oficial
Thaquiana Salomão Machado Murata	2114947	Alta Floresta	Equipe de Apoio
Indianara Cristiny Franco Rodrigues	1007323	Alta Floresta	Equipe de Apoio

Art 2º – Fica delegada competência ao Diretor-Geral do *Campus* Alta Floresta, **Julio César dos Santos** - (SIAPE 1748959), nomeado pela Portaria IFMT nº 868, de 19 de abril de 2017, publicado no D.O.U de 20 de abril de 2017, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para praticar o seguinte ato:

I - Homologar no sistema Comprasnet o Pregão eletrônico nº 04/2021 - Processo Administrativo nº 23788.000317.2020-93 cujo objeto é a contratação de serviço com dedicação exclusiva de mão de obra de Auxiliar de Serviços Gerais e Oficial de Serviços Gerais.

Art 3º – As decisões e atos praticados com base nesta portaria deverão mencionar expressamente essa qualidade, e considerar-se-ão praticados pela autoridade delegada.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Adriano Breunig
Reitor Substituto no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2484, de 14 de dezembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriano Breunig, REITOR - SUBSTITUTO - RTR**, em 28/01/2021 14:52:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135205

Código de Autenticação: 0bcf33d691



PORTARIA 109/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 28 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 110/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017; considerando o Processo nº **23190.001290.2020-76**,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de **18.12.2020**, Retribuição por Titulação – RT ao servidor **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº **272321**, lotado no *Campus Cuiabá - Bela Vista*, nos termos do art. 17, da Lei nº 12.772/2012, por concluir o curso de **Mestrado em Educação**, pela **Universidade Católica Dom Bosco**.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 29/01/2021 10:36:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135411

Código de Autenticação: bccad62660



PORTARIA 110/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 111/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1;

RESOLVE:

I – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, da respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Reitoria, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função de Confiança	Código	Período
Wictória Eloá Gomes Pereira	1225790	Secretária do Gabinete do Reitor	FG-01	fevereiro a abril de 2021

II - Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula**, REITOR - CD1 - RTR, em 29/01/2021 10:48:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135490
Código de Autenticação: cab4b1434f



PORTARIA 111/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 112/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Capítulo V, Seção I da IN SEGES/MP nº 05/2017 e o que consta no Processo 23751.000372.2020-09.

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto Federal de Educação de Mato Grosso, para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, com a finalidade exclusiva de promover, na modalidade Pregão, a contratação de serviço de Monitoramento de Alarmes e Locação de CFTV, conforme segue:

Nome do Servidor	Matrícula Siape	Campus	Função
Thiago Costa Campos	1584787	Reitoria	Pregoeiro
Pâmella Elis Bandeira	2089490	Reitoria	Equipe de Apoio
Ali Veggi Atala Junior	1804322	Reitoria	Equipe de Apoio

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 29/01/2021 10:49:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135517

Código de Autenticação: 2f438e0d06



PORTARIA 112/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 113/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Conceder à servidora, abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus* Campo Novo do Parecis, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Karine Alves de Sousa	1674433	E - II	E - III	29.01.2021	23192.000006.2021-13

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 29/01/2021 10:50:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135528

Código de Autenticação: 854587817f



PORTARIA 113/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 114/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no D.O.U. de 12/04/2017, seção 2, página 1, considerando o Ofício nº 13/2021 - CAS-GAB/CAS-DG/CCAC/RTR/IFMT, de 28/01/2021;

RESOLVE:

I – Designar a servidora, abaixo relacionada, para exercer, na qualidade de **Substituta Eventual**, a respectiva função gratificada integrante da Estrutura Organizacional deste IFMT Campus Cáceres - Prof. Olegário Baldo , nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar do titular, conforme segue:

Nome(s)	Matrícula nº	Função de Confiança	Código
Maisa Nubia da Silva Campos	2999520	Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio	FG-02

II – Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 29/01/2021 10:50:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135545
Código de Autenticação: 81d9aaa94e



PORTARIA 114/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 115/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – *Campus Avançado Sinop*, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772, de 28.12.2012, conforme segue:

A partir de 27/01/2021:

CARLOS EDUARDO GOMES DA COSTA

SIAPE nº 1163603

Da Classe “D II”, Nível “01”, para a Classe “D III” Nível “01”

Processo: [23752.000413.2020-49](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 29/01/2021 10:51:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135589

Código de Autenticação: 97321dca10



PORTARIA 115/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 116/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, e considerando o Processo Eletrônico nº **23194.004273.2020-51** e a Portaria IFMT nº **421**, de **26.02.2018**;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a pedido, e de acordo com o disposto no art. 30 da Lei nº. 12.772/2012 e art. 21 do Decreto nº 9.991/2019, o afastamento integral das atividades desenvolvidas pela servidora **Lucimar Rodrigues Vieira Curvo**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1578235, lotada no *Campus* Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, deste IFMT, sem perda dos vencimentos a que faz jus, pelo período de **02.02.2021 a 01.11.2021** - a fim de participar do programa de Pós-Graduação, em nível de **“DOUTORADO”**, na área de Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária, na Universidade Católica Dom Bosco – UCDB, em Campo Grande - MS.

II – Consoante o previsto no § 4º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90, a concessão do afastamento implicará no compromisso de, no seu retorno, o(a) servidor(a) permanecer, obrigatoriamente, nesta Instituição Federal de Ensino, por tempo igual ao do afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas, bem como deverá se comprometer a:

a) dedicar-se exclusivamente à atividade objeto do afastamento e cumprir as responsabilidades decorrentes do processo;

b) encaminhar relatório para acompanhamento do afastamento à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar, no *Campus*, para análise e parecer, até 30 (trinta) dias após o término de cada período letivo;

c) encaminhar, **em até 90 (noventa) dias** contados do término do afastamento, cópia da ata de defesa da dissertação ou tese, cópia da declaração de conclusão do curso sem ressalva, acompanhada de exemplar da dissertação ou da tese a Coordenação de Pesquisa ou unidades organizacionais equivalentes dos Campi e da Reitoria; **e no prazo de até um ano**, cópia do diploma obtido no curso à Coordenação de Pesquisa e Pós-graduação ou órgão similar no *campus* e a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas para arquivo nos assentos funcionais, podendo tais prazos ser prorrogados se for devidamente justificado, exclusivamente para fins de comprovação de conclusão do curso;

d) retornar imediatamente para reassumir suas atividades após o cumprimento do prazo ou no prazo de 30 (trinta) dias após a defesa da dissertação, desde que anterior ao término do período do afastamento;

e) informar imediatamente à Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas, quaisquer ocorrências e fatores que possam prejudicar ou influenciar a realização regular do curso;

f) retornar imediatamente para reassumir suas atividades, nos casos de desistência ou desligamento do curso, bem como informar, via processo administrativo, nos termos do § 5º e § 6º, Art. 96-A, da Lei 8.112/90.

III – A servidora não poderá afastar-se novamente com o mesmo objetivo antes de ter cumprido interstício de 02 (dois) anos.

IV – A servidora não poderá mudar de curso e deverá participar de novo edital de afastamento, obedecendo os prazos e dispositivos legais antes da concessão de novo afastamento.

V – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 29/01/2021 11:14:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135610

Código de Autenticação: 1232dbb339



PORTARIA 116/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 117/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017,

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT – *Campus São Vicente*, Progressão por Capacitação, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 11.091 de 12.01.2005, regulamentado pelo Decreto nº 5.824 de 29.06.2006, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Do Nível de Capacitação	Para o Nível de Capacitação	A partir de:	Processo Eletrônico
Thiago Uchaki Santos	3007436	E - II	E - III	29.01.2021	23197.001421.2020-55

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 29/01/2021 11:15:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135592

Código de Autenticação: bd27b3c9cd



PORTARIA 117/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2021



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 118/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor abaixo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFMT – Campus São Vicente, de acordo com o § 2º, do Art. 14, da Lei nº 12.772/2012, conforme segue:

A partir de 12/07/2020:

ADRIANO ALVES JORGE

SIAPE nº 2722909

Da Classe “D III”, Nível “02”, para a Classe “D III” Nível “03”

Processo: [23197.000056.2021-42](#)

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 29/01/2021 11:16:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135643

Código de Autenticação: 1c1011a967



PORTARIA 118/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 29 de janeiro de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MEC-SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

REITORIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 28 de JANEIRO DE 2021

Regulamenta e Normatiza a organização, o fluxo, a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da Reitoria e dos Campi no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, designado pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 71, de 12/04/2017, seção 2, página 1, e considerando:

- a Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 que trata de publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo;
- a Lei nº 12.527/2011, de 16 de maio de 2012 que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas e;
- a necessidade de organização, normatização e padronização dos procedimentos e informações referentes ao recebimento, elaboração, fluxo, formatação e publicação dos Atos Oficiais no Boletim de Serviço pelas unidades administrativas do IFMT.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa tem por objetivo regulamentar, normatizar e padronizar o fluxo e estabelecer procedimentos para edição e publicação dos **Atos Administrativos e Normativos** no Boletim de Serviço sob a responsabilidade da Reitoria e de cada Campus no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Parágrafo único. Por Atos Administrativos e Normativos entende-se todos os documentos que visam disciplinar e orientar o funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, tais como: Portaria, Ordem Administrativa, Ordem de Serviço, Instrução Normativa, Resolução, Regulamento, Regimento, Editais, Termo de Cooperação Técnica e outros de caráter institucional, com o objetivo de dar visibilidade e transparência aos atos da autoridade máxima do IFMT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Art. 2º Os Atos Administrativos emitidos pela Reitoria e pelos Campi do IFMT deverão constar no Boletim de Serviço. As publicações terão validade jurídica na forma da legislação vigente, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União.

Art. 3º O conteúdo dos textos publicados no Boletim de Serviço será de responsabilidade dos setores emissores do documento, inclusive a correta e atualizada nominata de cargos e autoridades governamentais e institucionais.

Art. 4º A organização dos documentos e posterior publicação deverá ser realizada por um servidor e/ou uma equipe de servidores devidamente designados por portaria pelo gestor máximo da Reitoria ou da unidade dos Campi.

§ 1º Para organização, entenda-se o recebimento, a edição e montagem dos documentos no formato final do Boletim de Serviço para publicação;

§ 2º Para publicação do Boletim de Serviço, entenda-se dar visibilidade e transparência aos Atos Oficiais do Reitor(a) e dos Diretores(as)-Gerais na página eletrônica do IFMT;

§ 3º Para gestor máximo da unidade, entenda-se Reitor ou Diretor(a)-Geral.

Art. 5º No âmbito da Reitoria, a organização e publicação do Boletim de Serviço seguirão as seguintes orientações:

- I. serão publicados os documentos gerados pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), assim como outros documentos originados pelo Gabinete, Pró-reitorias, Diretorias Sistêmicas e Colegiados que não constam no formato eletrônico, com periodicidade mensal.
- II. caso haja necessidade de publicização e visibilidade imediata de um documento, não podendo aguardar a publicação do Boletim de Serviço mensal, esse pode, excepcionalmente, ser publicado no Boletim de Serviço Extraordinário o qual deverá seguir as orientações contidas nesta Instrução Normativa, e não deve exceder o quantitativo de 1 (um) boletim mensal.

Art. 6º No âmbito dos Campi, todos os documentos oficiais deverão constar no Boletim de Serviço, valendo também a orientação quanto aos Boletins de Serviço Extraordinários e publicação semanal de portarias assinadas pelo Diretor(a)-Geral na página eletrônica do IFMT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

Art. 7º Os Boletins de Serviço organizados pela Reitoria e pelos Campi deverão seguir a padronização de edição e publicação estabelecidas por esta Instrução Normativa, conforme o Anexo I.

Art. 8º A Assessoria de Comunicação da Reitoria disponibilizará aos Campi os modelos de capa, contracapa e demais elementos constitutivos para a montagem do Boletim de Serviço.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, **28 de janeiro de 2021.**

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

ANEXO I

1. No Boletim de Serviço deverão constar os seguintes itens e documentos, quando pertinentes:

1.1 Reitoria:

- Capa principal (Modelo 1);
- Contracapa (Modelo 2);
- Capa de Introdução (Modelo 3);
- Índice (Modelo 4);
- Portarias;
- Ordens Administrativas;
- Ordens de Serviço;
- Resolução (Conselho Superior);
- Resolução (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão);
- Atos do Colégio de Dirigentes (CODIR);
- Editais;
- Instruções Normativas;
- Relatório de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP);
- Demais publicações institucionais que necessitem de publicação e/ou publicização;
- Capa de encerramento (Modelo 5).

1.2 Campus:

- Capa principal (Modelo 1);
- Contracapa (Modelo 2);
- Capa de Introdução (Modelo 3);
- Índice (Modelo 4);
- Portarias;
- Ordens Administrativas;
- Ordens de Serviço;
- Editais;
- Relatório de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP);
- Demais publicações institucionais que necessitem de publicação e/ou publicização;
- Capa de encerramento (Modelo 5).

2. A diagramação do Boletim de Serviço deverá seguir às orientações conforme exposto abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

2.1 Margens:

- Direita: 2,5 cm
- Esquerda: 2,5 cm
- Superior: 2,5 cm - incluindo brasão e informações institucionais (conforme letra "a" do item 2.3)
- Inferior: 2 cm

2.2 Fonte:

A fonte padrão para os boletins emitidos pelo IFMT deverão ser, preferencialmente, calibri (título), tamanho 14.

2.3 Seções:

- **Capa Principal (Modelo 1)**
 - a) Na parte superior da folha:
Logomarca do IFMT, reitoria ou campus correspondente (a direita), conforme estabelece o Manual da Marca, disponível no site institucional.
 - b) No centro:
o termo BOLETIM DE SERVIÇO.
 - c) Na parte inferior da folha:
Indicação da cidade do campus correspondente (formato: cidade/MT) e abaixo mês e ano a que se referem as informações.
- **Contracapa/Protocolo (Modelo 2)**
 - a) Cabeçalho:
Logomarca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (2,5cm de altura e 8,5cm de largura, centralizado), conforme estabelece o Manual da Marca, disponível no site institucional.
 - b) No Boletim de Serviço publicado pela Reitoria, deverão constar os nomes do(a) Presidente, do(a) Ministro(a) da Educação, do(a) Secretário(a) da Educação Profissional e Tecnológica, do(a) Reitor(a), Diretoria Executiva, dos(as) Pró-reitores(as), dos(as) Diretores(as) Sistêmicos(as) do IFMT.
 - c) No Boletim de Serviço publicado pelos campi, deverá constar, o nome do(a) Reitor(a), do(a) Diretor(a)-Geral do campus correspondente, seguidos pelos nomes de Diretores(as), Coordenadores(as).
 - d) É imprescindível manter atualizados os nomes e cargos dos gestores indicados no protocolo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

- **Capa de Introdução: Legislação e Normatização (Modelo 3)**

a) Na parte superior da folha:

O termo BOLETIM DE SERVIÇO e abaixo o número da edição (formato: Edição nº xx/aaaa).

b) Deverão constar as referências legais que norteiam a elaboração dos boletins: Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966; esta instrução normativa e a portaria que designa o(s) responsável(is) pela elaboração do documento;

c) Na parte inferior da folha:

Indicação do local, mês e ano a que se referem as informações (formato: Cidade-MT, mês de ano).

- **Índice (Modelo 4):**

a) Deverão constar todos os tipos de documentos, na ordem indicada nos itens 1.1 e 1.2, publicados no Boletim de Serviço e os respectivos intervalos de páginas em que eles foram incluídos.

- **Capa de Encerramento (Modelo 5):**

a) Na última cada, denominada Capa de Encerramento, na parte inferior, deverão constar as informações das redes sociais oficiais, site institucional e endereço da reitoria ou campus correspondente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

MODELO 1 – Capa Principal





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

MODELO 2 – Contracapa/Protocolo



Presidente da República
Nome Sobrenome

Ministro da Educação
Nome Sobrenome

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Nome Sobrenome

Reitor
Nome Sobrenome

Diretoria Executiva
Nome Sobrenome

Pró-reitoria de Administração – PROAD
Nome Sobrenome

Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN
Nome Sobrenome

Pró-reitoria de Ensino – PROEN
Nome Sobrenome

Pró-reitoria de Extensão – PROEX
Nome Sobrenome

Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPES
Nome Sobrenome

Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas - DSGP
Nome Sobrenome

Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais - DSRI
Nome Sobrenome

Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação - DSTI
Nome Sobrenome

Diretoria do *Campus* XXXXXXX
Nome Sobrenome



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

MODELO 3 – Capa de Introdução / Legislação e normatização

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº XX/XXXX

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

A elaboração do Boletim de Serviço (BS) do IFMT - (inserir nome do campus ou Reitoria) foi realizada por servidor(es) designado(s) através da Portaria xxx/xxxx e o conteúdo está organizado em conformidade com a Instrução Normativa xxx/xxxx.

Os atos administrativos constantes neste BS que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Cidade, xxxxxxxx de 20XX.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

MODELO 4 – Índice

ÍNDICE

Portarias	005 - 241
Ordens Administrativas	242 - 244
Ordem de Serviços	245 - 246
Resoluções (CONSUP)	247 - 244
Resoluções (CONSEPE)	248 - 248
Resoluções (COPLAN)	249 - 249
Atos (CODIR)	250 - 251
Editais	252 - 254
Instruções Normativas	255 - 255
Afastamentos a serviço (Diárias e Passagens)	256 - 258



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
REITORIA

MODELO 5 – Capa de Encerramento



IFMT.Official
ifmt_oficial
ifmtoficial
IFMT
ifmt.edu.br

Avenida Senador Filinto Müller, 953
Quilombo - CEP: 78043-409 Cuiabá | Mato Grosso

Orgão solicitante: Reitoria**Data de geração:** 04/02/2021**Campus Avançado Lucas do Rio Verde**

PCDP 000011/21

Nome do Proposto: LUIZ OTAVIO FERRO**CPF do Proposto:** 522.346.229-72**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** 23751.000038.2021-28 Carregar e transportar madeiras doadas pelo IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista ao Campus Avançado Lucas do Rio Verde para implantação de coberturas tipo pergolado da sala de professores para as salas de aulas do Campus.

Cuiabá (03/02/2021) → Lucas do Rio Verde (03/02/2021)

Lucas do Rio Verde (02/02/2021) → Cuiabá (03/02/2021)

Valor das Diárias: 300,90

PCDP 000010/21

Nome do Proposto: EDER CARLOS HOFFMANN**CPF do Proposto:** 067.849.189-59**Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Processo 23751.000036.2021-39 Carregar e transportar madeiras doadas pelo IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista ao Campus Avançado Lucas do Rio Verde para implantação de coberturas Epo pergolado da sala de professores para as salas de aulas do Campus.

Cuiabá (03/02/2021) → Lucas do Rio Verde (03/02/2021)

Lucas do Rio Verde (02/02/2021) → Cuiabá (03/02/2021)

Valor das Diárias: 259,26

PCDP 000013/21

Nome do Proposto: JOAO VICENTE NETO**CPF do Proposto:** 688.662.674-49**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Processo 23751.000037.2021-83 - Carregar e transportar madeiras doadas pelo IFMT - Campus Cuiabá Bela Vista ao Campus Avançado Lucas do Rio Verde para implantação de coberturas tipo pergolado da sala de professores para as salas de aulas do Campus.

Cuiabá (03/02/2021) → Lucas do Rio Verde (03/02/2021)

Lucas do Rio Verde (02/02/2021) → Cuiabá (03/02/2021)

Valor das Diárias: 317,91

PCDP 000008/21

Nome do Proposto: JOAO VICENTE NETO**CPF do Proposto:** 688.662.674-49**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Processo 23751.000023.2021-60 - Levar equipamento cromatógrafo gasoso para a empresa SA LABTECH INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA para conserto e instalação de software (e-mail anexo). Realizar visita de reconhecimento na empresa Natural Beef em Tangará da Serra para construir possível termo de cooperação entre a empresa e o IFMT - Campus Avançado Lucas do Rio Verde (e-mail convite anexo).

Tangará da Serra (27/01/2021) → Lucas do Rio Verde (27/01/2021)

Cuiabá (26/01/2021) → Tangará da Serra (27/01/2021)

Lucas do Rio Verde (25/01/2021) → Cuiabá (26/01/2021)

Valor das Diárias: 494,49

Campus Avançado Sinop

PCDP 000002/21

Nome do Proposto: CHARLIE SILVA FERNANDES

CPF do Proposto: 013.891.161-40

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Processo nº 23444.000020.2021-08.
Feito através de Convite.

A relevância da prestação do serviço se dá por motivos de treinamento e acompanhamento para lançamento e alterações de informações de matrículas, dos cursos técnicos do campus avançado de Sinop, no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec) para posterior validação dos dados da Plataforma Nilo Peanha (PNP) 2021, de acordo com o ofício-circular nº 125/2020/gab/setec/setec-mec, de 29/10/2020.

Sinop (15/01/2021)



Sorriso (15/01/2021)

Sorriso (13/01/2021)



Sinop (15/01/2021)

Valor das Diárias: 380,04

Campus Avançado Lucas do Rio Verde

PCDP 000001/21

Nome do Proposto: JOAO VICENTE NETO

CPF do Proposto: 688.662.674-49

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Processo 23751.000011.2021-35 - Participar da solenidade de lançamento da pedra fundamental da obra de construção do auditório do IFMT - Campus Campo Novo do Parecis e realizar contato com bancada parlamentar federal do estado de Mato Grosso (conforme convite anexo)

Campo Novo do Parecis (17/01/2021)



Lucas do Rio Verde (17/01/2021)

Lucas do Rio Verde (16/01/2021)



Campo Novo do Parecis (17/01/2021)

Valor das Diárias: 317,25

Ouvidoria

PCDP 000004/21

Nome do Proposto: CHALANI KINTHIA DE FREITAS

CPF do Proposto: 001.771.041-39

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Processo 23751.000013.2021-24: Finalizar a transmissão de informações necessárias relacionados aos PADs e Sindicâncias que figuro como presidente, em razão da cessão para outro órgão.

Cuiabá (16/01/2021)



Lucas do Rio Verde (16/01/2021)

Lucas do Rio Verde (13/01/2021)



Cuiabá (16/01/2021)

Valor das Diárias: 639,64

